

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 06, de 14 de outubro de 2013 – CMAS.

“Dispõe sobre análise e aprovação da Prestação de Contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - Quarto Trimestre de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública, de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária de 04 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - Quarto Trimestre 2012, visto que as pastas analisadas obtiveram parecer favorável deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 14 de outubro de 2013.


Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

9. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	SIM
10. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	SIM
11. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola	SIM
12. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	SIM
13. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la	SIM
14. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	SIM
15. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS	SIM
16. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	SIM
17. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social	SIM

II. SERVIÇOS

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	META PACTUADA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) PISO BÁSICO FIXO	Família referenciada	3.500	10.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos Projovem Adolescente - PBV I Coletivo de Jovens	Coletivo de jovens	11	11
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV BPC na Escola – Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	129	129
Proteção Social Especial Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Piso Variável de Média Complexidade - PETI	Criança /Adolescente identificada em situação de trabalho		33
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Crianças, adolescentes e famílias		180

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

DETALHAMENTO DO SERVIÇO	Serviço	Valor financeiro
1. GESTÃO		
Incentivo		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 19.364,13
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 2.812,77
Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 6.300,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos	Projovem Adolescente - PBV I	R\$ 13.818,75
Proteção Social Especial		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Piso Variável de Média Complexidade - PETI	R\$ 1.000,00
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -	Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços	R\$ 8.000,00

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

ofertados no CREAS)

PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	
IV. Resumo Executivo	
Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 620.707,85
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 334.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 170.450,40
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 1.125.158,25

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 30 de julho de 2013.


Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS